UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 08, DE 27 DE AGOSTO DE 2013 DGDP/PROPLAN

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, através da Pró-Reitoria de Planejamento, torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes dos cursos de graduação regularmente matriculados da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA a participarem do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, para preenchimento de vagas que surgirem nas unidades desta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Lei do Estágio.

1 – DO ESTAGIÁRIO

1.1 O estagiário de que trata este edital executará atividades nas unidades da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme Anexo I, após firmar Termo de Compromisso com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário serão as seguintes:

a)serviços de recepção e atendimento ao público interno e externo;

b)serviços de protocolo e arquivo em geral, compreendendo o recebimento, entrega e arquivamento de documentação;

c) serviços de telefonia;

d) elaboração de correspondências oficiais;

e) serviços de apoio administrativos e acadêmicos em geral;

f) recebimento e encaminhamento de documentos e processos.

2- DAS VAGAS

2.1 As vagas para estagiário serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação e as necessidades das unidades da UFOPA.

2.2 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da UFOPA, sendo reservado percentual de 10% (dez por cento), para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste Edital. No caso do resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

2.3 Na hipótese do item anterior, o interessado deverá trazer, no ato da confirmação da inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

2.4 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

2.5 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

I- efetuar sua inscrição declarando na ficha de inscrição (item observações) pela participação do sistema de cotas;

II- comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

2.6 Não havendo candidatos portadores de deficiência e/ou do Sistema de Cotas para Minoria Racias, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

3 - DO VALOR DA BOLSA.

3.1 O valor mensal da bolsa estágio será de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mais auxílio transporte de R$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

a) estar regularmente matriculado em qualquer curso regular, da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme unidade de lotação no Anexo II;

b) Não poderão se inscrever os estudantes que estejam cursando o

último semestre do curso superior;

c) O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas ao portadores de necessidades especiais ou for participante do Sistema de Cotas para Étnico – Raciais deverá informar tal condição na ficha de inscrição.

d) ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o cumprimento das atividades no período disposto no item 1.2, deste edital;

e) não ter vínculo empregatício nem receber remuneração equivalente;

f) ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, desta forma, interesse em participar da seleção para estagiário;

g) **não receber nenhum tipo de bolsa**;

h) ter apresentado, dentro do prazo previsto pelo edital, toda a documentação exigida.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no **período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2013**, nos **horários das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGDP, localizada no Segundo Andar do Amazônia Boulevard, sala 201.**

5.2 Como parte do processo de inscrição, os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Inscrição fornecido pela DGDP-UFOPA, apresentando a documentação exigida. (Anexo III).

5.3 Os candidatos inscritos serão previamente comunicados acerca das datas e horários da realização das etapas do certame.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 No ato da inscrição o candidato deve apresentar o formulário de Inscrição devidamente preenchido(Anexo II), a declaração de que não acumula bolsas no âmbito da UFOPA, (Anexo III) e o c*urriculum vitae com uma fotografia 3x4..*

5 – DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 (três) etapas, do tipo eliminatória e classificatória, a seguir discriminadas:

a) Análise do *Curriculum Vitae* e dos demais documentos apresentados;
b) Entrevista com o candidato.

5.2 A não apresentação, ou apresentação incompleta, da documentação exigida implicará a não avaliação do candidato.

5.3 Na primeira etapa da seleção será averiguado se o candidato atende às condições essenciais para o desenvolvimento das atividades nas unidades administrativas.

5.4 Serão avaliadas, na entrevista, a procedência e a veracidade das informações constantes do currículo acadêmico e dos demais documentos apresentados, além de outros critérios que a comissão avaliadora julgar relevantes.

5.5 A classificação será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular e nas entrevistas, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros nesta ordem:
a) tiver maior idade;
b) obtiver maior número de pontos na entrevista;
c) obtiver maior número de pontos na avaliação curricular.

6 – DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação será realizada mediante contato por **telefone e/ou *e-mails*** (correio eletrônico) constantes na ficha de inscrição, devendo o candidato, sendo classificado, mantê-los atualizados junto a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-DGDP e-mail (dgdp.ufopa@gmail.com).

6.2 Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos três vezes por telefone e/ou três vezes por *e-mail* em três dias úteis diferentes.

6.3 O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis do envio da última mensagem eletrônica ou do último contato telefônico da Diretoria de Gestão de Pessoas será recolocado no final da lista de classificação.

6.4 O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico a ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGDP.

6.5 Será considerado desistente o candidato que, devidamente aprovado, convocado e uma vez recolocado no final da lista de classificação, se recusar a iniciar o estágio no prazo máximo de três dias úteis quando novamente convocado pela Divisão de Recursos Humanos.

6.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6.7 O candidato convocado deverá apresentar a cópia e o original dos seguintes documentos:

a) Registro Geral de Identidade – RG;
b) CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Certificado Militar (sexo masculino);
e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

6.8 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outra unidade dentro da UFOPA ou empresa privada, devendo o candidato ser desligado do órgão até a data de início de exercício na Unidade demandante da UFOPA.

6.9 Os candidatos habilitados poderão ser lotados em outras unidades da UFOPA, mediante prévia concordância.

6.2 O resultado final do certame obedecerá à ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, devendo os aprovados comparecerem à DGDP para orientações

relativas à formalização da bolsa.

7 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Processo Seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar dadata de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Planejamento.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Unidade contratante sem prejuízo das atividades discentes.

7.2 A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-DGDP procederá às contratações em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

7.3 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

Santarém, 29 de agostode 2013.

ALDO GOMES QUEIROZ
Pró – Reitor de Planejamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

UNIDADES	Nº VAGAS	TURNO	PÚBLICO ALVO
ARQUIVO	Cadastro Reserva	Manha e tarde	Cursando qualquer graduação
BIBLIOTECA	Cadastro Reserva	Manhã; tarde e noite	Cursando qualquer graduação
CTIC	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Graduandos do Curso de Ciência da Computação do IEG.
CFI	Cadastro Reserva	Manhã, tarde e noite	Cursando qualquer graduação
COMUNICAÇÃO	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Graduandos do Curso de Letras
IBEF	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Graduandos do IBEF
ICED	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Graduandos do ICED
ICS	Cadastro Reserva	Manhã; tarde e noite	Cursando qualquer graduação
IEG	Cadastro Reserva	Manhã, tarde e noite	Graduandos do IEG
PROAD	Cadastro Reserva	Manhã, tarde e noite	Cursando qualquer graduação
PROCCE	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
PROEN	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
PROPLAN	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
PROPPIT	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
PROTOCOLO	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
REITORIA	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
CERIMONIAL	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
ICTA	Cadastro Reserva	Manhã; tarde e noite	Graduandos do ICTA
SINFRA	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Graduandos do IEG
CONSUN	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Cursando qualquer graduação
OUVIDORIA	Cadastro Reserva	Manhã e tarde	Graduandos de Direito e Gestão Pública

1ª VIA – SECRETARIA DA DGDP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº08/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº08/2013

Nome:			
Curso:		**Matrícula:**	
Endereço:		**N.º**	**CEP:**
Bairro:	**Telefones:**		
CPF:	**RG:**		
Título Eleitoral:			
Documentos necessários:			
Curriculum Vitae comprovado			
Um fotografia 3x4			
Observações(Portador de necessidades especiais e/ou Cotas para Minorias Étnico-Raciais):			
Santarém, _____ / _____/ _____			
Assinatura do Candidato	Responsável pela inscrição		

2ª VIA – Comprovante do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº08/2013

Nome:			
Curso:		**Matrícula:**	
Endereço:		**N.º**	**CEP:**
Bairro:	**Telefones**		
CPF:		**RG:**	
Título Eleitoral:			
Documentos necessários:			
Curriculum Vitae comprovado			
Fotografia 3x4			
Observações(Portador de necessidades especiais e/ou Cotas para Minorias Étnico-Raciais):			
Santarém, _____ / _____/ _____			
Assinatura do Candidato	Responsável pela inscrição		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu_____ portador (a) do RG n° _____ e CPF n° _____ estudante do curso de _____ da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, não possuo nenhum vínculo empregatício e não participo de nenhum programa de bolsa atualmente. Declaro ainda que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades inerentes a Bolsa Estágio do Edital nº 008, de 29 de agosto de 2013, no (s) turno(s)_____.

_____,_____de_____de 2013.
Local

_____
Assinatura do declarante